REQUERIMENTO N.º 580 **/2014**
VERSÃO: Piso salarial Agentes de Saúde e Endemias
AUTORIA: Vereador Juscelino Carteiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
18/08/14 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado do senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé para que encaminhe a esta casa Projeto de Lei fixando o valor do piso salarial municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias em R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme exigência da Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014, bem como a implantação de um plano de cargos e salários específico para as duas categorias.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de julho de 2014.

VEREADOR JUSCELINO CARTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 31/JUL/2014 16:11 000010887

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20/08/14
Servidor Responsável

Justificativa: A medida solicitada tem como objetivo solicitar aceleração no cumprimento da Lei Federal que beneficia com justiça e diretamente os Agentes de Saúde e os Agentes de Endemias. O novo piso salarial valoriza o trabalho de uma das categorias mais importantes do município, pois são profissionais que se relacionam diariamente com a população e contribuem diretamente com a saúde de nossa gente.